



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
(Artigo 31 da Lei 13.019/2014)

A Associação de Corredores de Congonhas (ACC), constituída em 02 de Abril de 2019 é uma Associação Civil, sem fins lucrativos, na forma da lei em vigor, pessoa jurídica de direito privado e com tempo de duração indeterminado, CNPJ sob o nº 33.224.416.0001/42, conforme objetivos e finalidades no ART. 2º, item D.

Destaca-se como objetivo e finalidade deste termo de parceria a execução do calendário anual de competições de corrida de rua, em suas diversas categorias promovendo e fortalecendo o desenvolvimento da modalidade em Congonhas e região, em acordo com o Art. 2º "princípios fundamentais do esporte" da Lei Geral do Esporte, Lei nº 14.597, de 14 Junho 2023.

No caso de celebração de parceria com a Associação de Corredores de Congonhas, o repasse de recursos para atender o TERMO DE COLABORAÇÃO, e a Legislação Federal não exige a realização de Chamamento Público, uma vez que a parceria se dará em atendimento ao Art 31, da lei 13.019/2014.

É o que disciplina a Lei 13.019/2014, conforme transcrito abaixo:

"Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando: (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)".

Assim sendo, justifica-se a presente parceria haja vista que a entidade é a única no município credenciada e autorizada pela Federação Mineira de Atletismo a realizar competições de corrida.

Sem mais.

Congonhas, 21 de Março de 2025

José Lúcio de Castro
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

Código de Validação: 950926

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

DECRETO N.º 8.045, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

Procede Cancelamento de Restos a Pagar

O Prefeito Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso I, alínea "i" da Lei Orgânica do Município de Congonhas,

DECRETA:

Art. 1º Ficam canceladas as Notas de Empenho dos Exercícios de 2024, relacionadas no anexo I, no valor total de R\$ 135.666,50 (cento e trinta e cinco mil seiscentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos).

Art. 2º Os empenhos discriminados nos artigos anteriores, passam a integrá-lo como anexo I.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 14 de março de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 8.045, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

Anexo I

ANO	NUMERO	FORNECEDOR	VALOR	JUSTIFICATIVA
2024	1824	Emerson Faustino de Oliveira S/S LTDA	75.526,36	Cancelamento de saldo de empenho, devido ao término do contrato.
2024	4948	Emerson Faustino de Oliveira S/S LTDA	30.145,14	Cancelamento de saldo de empenho, devido ao término do contrato.

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 21 de Março de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 3862

2024	2354	Fleet Cards Gestão de Frotas LTDA	20.000,00	Cancelamento de saldo de empenho, por motivo de reprocessamento de despesa.
2024	719	M&R Equipamentos e Moveis LTDA – ME	9.995,00	Cancelamento de saldo de empenho, por motivo de reprocessamento de despesa.
		Total	135.666,50	

Congonhas, 14 de março de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito Municipal

Código de Validação: 951426

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

EDITAL DE CITAÇÃO

PROCESSO(S):
NATUREZA: AUTO DE NOTIFICAÇÃO (LIMPEZA DE LOTE)
AUTUANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
AUTUADO: ELAINE NOGUEIRA DE ANDRADE
CNPJ/CPF: XXX

FINALIDADE: CITAR o Autuado para tomar conhecimento da lavratura do Auto de Notificação supra, tendo em vista se encontrar em lugar incerto ou não sabido para recebimento da notificação.

Expediu-se o presente edital em 20/03/2025, o qual será afixado na sede da Secretaria de Gestão Urbana desta Prefeitura Municipal, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Congonhas, nos termos da legislação vigente.

Marcos Afonso Pereira
Fiscal Sênior de Obras e Posturas

Roosevelt Teixeira Pamplona
Diretor de Fiscalização Urbana

Código de Validação: 951526

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

I Termo Aditivo ao Contrato PREV/008/2024,
Processo Administrativo nº. PREV/093/2024,
Dispensa de Licitação nº. 003/2024

Previdência do Município de Congonhas X Four Info Desenvolvimento de Software Ltda EPP; CNPJ nº 05.340.254/0001-72: Objeto: **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato PREV/008/2024:** Inclusão dos serviços de tecnologia da informação com "Prova de Vida". Vigência: 09 meses. R\$ 3.780,00 (três mil, setecentos e oitenta reais).

Congonhas, 20 de março de 2025.

Código de Validação: 952426

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

RESOLUÇÃO CMAS/CONGONHAS/01/2025
DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO DEMONSTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PISO MINEIRO DE 2022.



O Conselho Municipal de Assistência Social de Congonhas (CMAS), no uso de suas atribuições que lhe confere as Leis Municipais nº 2.340/02 alteradas pelas Leis 3.849 De 31/05/2019 e 4.203, de 19/10/2023, que dispõe sobre a política de Assistência Social no Município de Congonhas e dão outras providências, em sua 128 **Plenária Extraordinária** do dia 17/03/2025 (Dezessete de março de dois mil e vinte e cinco), Resolve:

Art. 1º - Aprovar após análise e discussão o Demonstrativo de Prestação De Contas do Piso Mineiro de 2022.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da sua data de publicação.

Congonhas, 17 de março de 2025.

Ana Cristina Peixoto Guimarães
Presidente do CMAS de Congonhas

Código de Validação: 952526

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

RESOLUÇÃO CMAS/CONGONHAS 02/2025

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO DEMONSTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PISO MINEIRO DE 2023

O Conselho Municipal de Assistência Social de Congonhas (CMAS), no uso de suas atribuições que lhe confere as Leis Municipais nº 2.340/02 alteradas pelas Leis 3.849 de 31/05/2019 e 4.203, de 19/10/2023, que dispõe sobre a Política de Assistência Social no Município de Congonhas e dão outras providências, em sua 128 **Plenária Extraordinária** do dia 17/03/2025 (Dezessete de março de dois mil e vinte e cinco), resolve:

Art. 1º - Aprovar após análise demonstrativo de prestação de contas do Piso Mineiro de 2023.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da sua data de publicação.

Congonhas, 17 de março de 2025

Ana Cristina Peixoto Guimarães
Presidente do CMAS de Congonhas

Código de Validação: 952626

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PROCESSO SELETIVO – 1º SEMESTRE 001/2025/SEMED

CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE AUXÍLIO VIAGEM AO ESTUDANTE - PAVE 2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONGONHAS

A Prefeitura de Congonhas, por meio da Secretaria Municipal de Educação, torna pública a Classificação Pós-Recursos do Processo Seletivo 001/2025, para o preenchimento das vagas atribuídas ao **PROGRAMA DE AUXÍLIO VIAGEM AO ESTUDANTE - PAVE**, nos termos da Lei n.º 2.605, de 12 de abril de 2006 e suas alterações, Decreto n.º 7.263 de 08 de novembro de 2021 e suas alterações, no município de Congonhas/MG, serão ofertadas, 250 (duzentas e cinquenta) vagas para distâncias de até 50 km de Congonhas; 30 (trinta) vagas para distâncias de 51 km a 100 km de Congonhas; 20 (vinte) vagas para distâncias de 101 km a 150 km de Congonhas.

Critérios de seleção

O Sistema de Pontuação será utilizado desde que haja candidatos em número superior ao número de vagas disponibilizadas, de acordo com o quadro abaixo:

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	PONTOS
Grau de vulnerabilidade socioeconômica do estudante: possuir renda familiar per capita não superior a 1,5 salários-mínimos	4,0
Ter cursado ensino médio integralmente em escola pública ou em escola particular com bolsa no valor de 100%	3,5
Beneficiário de bolsa estudantil no valor de 100% (PROUNI, FIES entre outras)	2,5
TOTAL DE PONTOS	10,0

Classificação PAVE – Percurso: Até 50Km

Classificação	Nome	Pontuação Critério 1	Pontuação Critério 2	Pontuação Critério 3	Total de Pontuação
---------------	------	----------------------	----------------------	----------------------	--------------------

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 21 de Março de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 3862

1	Danubia Vieira Nascimento	4	3,5	2,5	10
2	Aysis Santos Lima Asevedo	4	3,5	2,5	10
3	Taynara Lorraine Reis Silva	4	3,5	2,5	10
4	Brenda Cássia Pereira Souza	4	3,5	2,5	10
5	Frederico Augusto Gouvêa de Melo	4	3,5	2,5	10
6	Ester Jesus Bretas Martins Gonçalves	4	3,5	2,5	10
8	Amanda Ludmilla Dias Silva	4	3,5	2,5	10
9	Giulia Moreira Corrêa	4	3,5	2,5	10
10	Julia Cristina Souza Reis	4	3,5	2,5	10
11	Laura Gonzaga Pereira Andrade	4	3,5	2,5	10
12	Isabelle Mota de Sousa	4	3,5	2,5	10
13	João Vítor Rezende Ramalho	4	3,5	2,5	10
14	Jumara Coelho da Silva Cardoso	4	3,5	2,5	10
15	Lívia Roberta Azevedo Nugas	4	3,5	2,5	10
16	Júlia Andrade Leite	4	3,5	2,5	10
17	Luiz Gustavo Fernandes Santos	4	3,5	2,5	10
18	Ana Clara Pereira Silva	4	3,5	2,5	10
19	Adriana Aparecida xavier	4	3,5	0	7,5
20	Luciene Aparecida Pinheiro	4	3,5	0	7,5
21	Silvânia Marcelino Diniz	4	3,5	0	7,5
22	Andréa Costa de Olanda	4	3,5	0	7,5
23	Selma Maria Alves Almeida	4	3,5	0	7,5
24	Pauline Cristina Barboza	4	3,5	0	7,5
25	Gislene Mullins Nascimento Cesar Pinheiro	4	3,5	0	7,5
26	Daiana Cristina Meijon Teixeira	4	3,5	0	7,5
27	Iara Cristina Sales Souza	4	3,5	0	7,5
28	Carla Graciely lima Oliveira	4	3,5	0	7,5
29	Kenia Flavia Oliveira Modesto	4	3,5	0	7,5
30	Alana Emili Peixoto	4	3,5	0	7,5
31	Waldyr Carlos Rosa Egídio	4	3,5	0	7,5
32	Warley Roberto Correia Júnior	4	3,5	0	7,5
33	Josilaine da Silva Cunha	4	3,5	0	7,5
34	Poliana Fernanda Lobo	4	3,5	0	7,5
35	Lidiane Vivian teago	4	3,5	0	7,5
36	Sabrina Ingrid Souza Santos	4	3,5	0	7,5
37	Nayara Magre Silva Teago	4	3,5	0	7,5
38	Ana Carolina Coutinho Resende	4	3,5	0	7,5
39	Priscila Rodrigues Costa	4	3,5	0	7,5
40	Ana Carolina Costa Morais	4	3,5	0	7,5
41	Gislaine Izidoro Carmo	4	3,5	0	7,5
42	Rafaela Paloma Soares Ribeiro Silva	4	3,5	0	7,5
43	Jorge Luis Costa Lima	4	3,5	0	7,5
45	Ademir de Freitas	4	3,5	0	7,5
46	Alice Oliveira Adelino Resende	4	3,5	0	7,5

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 21 de Março de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 3862

47	Carolina Beatriz de Melo Silva	4	3,5	0	7,5
48	Erica Moura Santos	4	3,5	0	7,5
49	Maiara Evangelista Maia	4	3,5	0	7,5
50	Kelly Taynara Passos Ferreira	4	3,5	0	7,5
52	Ana Luisa Costa Silva	4	3,5	0	7,5
54	Ana Letícia Mendes da Costa	4	3,5	0	7,5
55	Guilherme Henrique Costa Vieira	4	3,5	0	7,5
56	Isadora Laura Paulino	4	3,5	0	7,5
57	Lais Kelly Marques Santos	4	3,5	0	7,5
58	Brenda Rafaela Amaro Martins	4	3,5	0	7,5
59	Juliana Vitoria Costa Moraes	4	3,5	0	7,5
60	Mateus Felipe De Oliveira Alves	4	3,5	0	7,5
61	Pablo Henrique de Oliveira Uberaba	4	3,5	0	7,5
62	Letícia Stephane Damião Silva	4	3,5	0	7,5
63	Patrick Aparecido Santos Alves	4	3,5	0	7,5
65	Vinícius Lopes Lima	4	3,5	0	7,5
66	Juliana Mauricio Oliveira	4	3,5	0	7,5
67	Pabliene Aparecida Moraes Teixeira	4	3,5	0	7,5
68	Caroline Ribeiro Rodrigues Dutra	4	3,5	0	7,5
69	Stephane Daiane Martins Meireles	4	3,5	0	7,5
70	Larissa Santana Gonçalves	4	3,5	0	7,5
71	Júlia Caroline Diniz Santos	4	3,5	0	7,5
72	Luciana Moreira Fernandes	4	3,5	0	7,5
73	Joyce Gabrielle de Oliveira Sabino	4	3,5	0	7,5
74	Julian Stephane Vieira Pereira	4	3,5	0	7,5
76	Beatriz Letícia Santos Paula	4	3,5	0	7,5
77	Ronald Carlos Miranda Andrade	4	3,5	0	7,5
79	Maria Luiza de Lourdes Siqueira	4	3,5	0	7,5
80	Maria Tereza do Carmo Monteiro	4	3,5	0	7,5
81	Julia Emanuelle Assunção Oliveira	4	3,5	0	7,5
82	Guilherme Alexandre Lourenço Cardoso	4	3,5	0	7,5
83	Maria Luiza Batista de Paula	4	3,5	0	7,5
85	Letícia Maia Guerra Faria	4	3,5	0	7,5
86	Taynara Lorraine Aparecida Miranda Mapa	4	3,5	0	7,5
87	Paloma Mickelly Silva Magalhães	4	3,5	0	7,5
89	Clara Beatriz Costa Silva	4	3,5	0	7,5
90	Poliana Costa Santos	4	3,5	0	7,5
91	Rayane Kathrein Sabará Silva	4	3,5	0	7,5
92	Breno Ian Martins Carvalho	4	3,5	0	7,5
93	Maria Luíza Santos Rocha	4	3,5	0	7,5
94	Stéphane Cristina Rodrigues Dutra	4	3,5	0	7,5
95	Cleiton Miranda Cordeiro	4	3,5	0	7,5
96	Bianca Moraes Ferreira	4	3,5	0	7,5
97	Natalie Alice Miranda Silva Hermogenes	4	3,5	0	7,5

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 21 de Março de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 3862

98	Thatiana Dias Sales	4	3,5	0	7,5
99	Nathan Igor Dutra Leite	4	3,5	0	7,5
100	Mariana Anita Rezende Lobo	4	3,5	0	7,5
101	Cristine Silva Fernandes	4	3,5	0	7,5
102	Amanda Rafaela Rodrigues Santos	4	3,5	0	7,5
103	Giovanna Aparecida Sidney Da Rocha	4	3,5	0	7,5
104	Luís Arthur Martins	4	3,5	0	7,5
105	Jackson Luiz Thomaz Santos	4	3,5	0	7,5
106	João Vítor Silva Lobo	4	3,5	0	7,5
107	Cecilia Silva Pereira	4	3,5	0	7,5
108	Chayanne Julia Moreira Silva	4	3,5	0	7,5
109	Eduardo Faria Matozinhos Barbosa	4	3,5	0	7,5
111	Maria Luciana Arruda Cruz	4	3,5	0	7,5
113	Ranya Lauriene Maurício Santos	4	3,5	0	7,5
114	Luisa Aguiar Afonso	4	3,5	0	7,5
115	Igor Diniz Ramos	4	3,5	0	7,5
117	Letícia Viana Silva	4	3,5	0	7,5
118	Luana Batista de Oliveira	4	3,5	0	7,5
119	Maria Paula Diniz Reis Ribeiro	4	3,5	0	7,5
120	Ana Carolina Santana de Paula	4	3,5	0	7,5
121	Diogo Pinheiro Pereira	4	3,5	0	7,5
122	Charlyane Aparecida Xisto Freitas	4	3,5	0	7,5
124	Bruna Monteiro Corrêa Souza	4	3,5	0	7,5
125	Thais Eloah Carvalho Santos	4	3,5	0	7,5
126	Eduarda Fernanda Santos Romão	4	3,5	0	7,5
127	Isadora Milene Diniz Miranda	4	3,5	0	7,5
128	Larissa Lorena Santos Barbosa	4	3,5	0	7,5
129	Nathália Maria de Jesus Souza	4	3,5	0	7,5
130	Italo Pablo Martins Gomes	4	3,5	0	7,5
131	Lucas Lobo Silva	4	3,5	0	7,5
132	Ana Luisa Andrade Morais Pereira	4	3,5	0	7,5
133	Andressa Ribeiro do Carmo	4	3,5	0	7,5
134	Amanda Gabrielle Dutra Vieira	4	3,5	0	7,5
135	Hayslla Guerra Santana	4	3,5	0	7,5
136	Jully Cristiny Romulo da Cunha Ferreira	4	3,5	0	7,5
138	Ana Luiza Silva Cardoso	4	3,5	0	7,5
139	Raissa Emanuely Santos Lobo	4	3,5	0	7,5
141	Leticia Caroline Bento Santos	4	3,5	0	7,5
142	Brenda Kelly neves santos	4	3,5	0	7,5
143	Laisa emanuelle Silva Dutra	4	3,5	0	7,5
144	André Luiz Rodrigues Marciano	4	3,5	0	7,5
146	Mirian Vieira Pereira	4	3,5	0	7,5
147	Giulia Veloza Oliveira	4	3,5	0	7,5
148	Bruna Camille Oliveira Diniz	4	3,5	0	7,5

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 21 de Março de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 3862

149	Luiza Silva Campos	4	3,5	0	7,5
150	Júlia Beatriz Ricardo Fonseca	4	3,5	0	7,5
151	Samilly Luiza Lobo	4	3,5	0	7,5
152	Karinny Martins Lobo	4	3,5	0	7,5
153	Sabrina Vitória Maia Lima	4	3,5	0	7,5
154	João Victor Silva Ferreira	4	3,5	0	7,5
155	Paula Elis Rocha Abreu	4	3,5	0	7,5
156	Danielle Pena Ribeiro	4	3,5	0	7,5
157	Izabela Ferreira Magalhães	4	3,5	0	7,5
158	Caroline Lima Santos	4	3,5	0	7,5
159	Luana Cláudia Castro Machado	4	3,5	0	7,5
160	Henrique Pedro Ferreira Silva	4	3,5	0	7,5
161	Alícia Seabra Ferreira	4	3,5	0	7,5
163	Samuel Duarte Pinto	4	3,5	0	7,5
164	Maria Fernanda Souza Dourado	4	3,5	0	7,5
165	Gustavo Avelar de Oliveira	4	3,5	0	7,5
166	Maria Clara Alvim Terra	4	3,5	0	7,5
167	Huston Rian De Lima Victor	4	3,5	0	7,5
168	Douglas Edmilson Mesquita Vitor	4	3,5	0	7,5
169	Yasmim Cibele Ribeiro Coelho	4	3,5	0	7,5
170	Ana Clara Lima Modesto	4	3,5	0	7,5
171	Bruno Jesulino Santos	4	3,5	0	7,5
173	Ana Julia Elisabete Oliveira	4	3,5	0	7,5
174	Allice Gonçalves Silva Pereira	4	3,5	0	7,5
175	Amanda Letícia Moreira Tomazio	4	3,5	0	7,5
176	Maria Clara Pereira De Paiva	4	3,5	0	7,5
177	Karolayne Gregorio do Nascimento	4	3,5	0	7,5
178	Kayky Samuel Carvalho Souza	4	3,5	0	7,5
179	Victor Moura Santos	4	3,5	0	7,5
181	Lucas Juan Costa Moura	4	3,5	0	7,5
182	Ana Julia Souza e Silva	4	3,5	0	7,5
183	Isadora Aparecida Nogueira Peixoto	4	3,5	0	7,5
184	Keila Cristina Ferreira Mendes	4	3,5	0	7,5
185	Otávio Pereira Gonzagada Silva	4	3,5	0	7,5
186	Caio Rievers Duarte	4	3,5	0	7,5
187	Gabriella Gomes Bittar e Souza	4	3,5	0	7,5
188	Isabela Alicia Maia Modesto	4	3,5	0	7,5
189	André Luís Silva Monteiro	4	3,5	0	7,5
190	Kauê Gabriel Silva Lobo	4	3,5	0	7,5
191	Samuel Santos Silva	4	3,5	0	7,5
192	Vitor Oliveira de Resende	4	3,5	0	7,5
193	Maria Eduarda Figueredo Souza	4	3,5	0	7,5
194	Ludmila Sara Cruz Marques	4	3,5	0	7,5
196	Eduarda Laura Rodrigues Charles	4	3,5	0	7,5

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 21 de Março de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 3862

198	Thais Fideles Moreira	4	3,5	0	7,5
199	Luiz Henrique Rezende Policarpo	4	3,5	0	7,5
200	Amanda Gonzaga Pires	4	3,5	0	7,5
201	Daniele Leite Dias	4	3,5	0	7,5
202	Evilyn Luciana Moutinho Andrade	4	3,5	0	7,5
203	Aline Ferreira Rodrigues	4	3,5	0	7,5
204	Gabriel Sales Sabará	4	3,5	0	7,5
205	Maria Eduarda Fernandes Ferreira Turci	4	3,5	0	7,5
206	Raphael Lopes Lima	4	3,5	0	7,5
207	Ester Beatriz Pereira	4	3,5	0	7,5
208	Ana Clara Soares Santos Souza	4	3,5	0	7,5
209	Anna Júlia Marques Barros	4	3,5	0	7,5
210	Mateus Henrique Godinho Reis	4	3,5	0	7,5
211	Bruna Coelho Dantas	4	3,5	0	7,5
213	Livia Maria Santos Esteves	4	3,5	0	7,5
214	Wennder Christian de Souza Junior	4	3,5	0	7,5
216	Gabriela Barbosa Ferreira	4	3,5	0	7,5
218	Lívia Rodrigues Marciano	4	3,5	0	7,5
219	Maria Clara Ferreira Costa Silva	4	3,5	0	7,5
220	Rayanne Victoria Silva Evangelista	4	3,5	0	7,5
221	Caroline Souza Silva	4	3,5	0	7,5
222	Hilary Vitoria Moura Vasconcelos	4	3,5	0	7,5
223	Luiz Felipe de Andrade Coelho	4	3,5	0	7,5
224	Maria Thereza Cardoso Suzano	4	3,5	0	7,5
225	Samir Filipe Coelho de Oliveira	4	3,5	0	7,5
226	Daniella Vitória Fideles Pedrosa	4	3,5	0	7,5
227	Ana Clara Santos Gouvea	4	3,5	0	7,5
228	Maria Eduarda Maia Diniz	4	3,5	0	7,5
229	Júlia Maria Mendes Pereira	4	3,5	0	7,5
230	Vítor Gabriel Soares Reis	4	3,5	0	7,5
231	Ana Luiza Paiva Andrade	4	3,5	0	7,5
232	Júlia Sousa Lima	4	3,5	0	7,5
233	Ana Luiza Cunha Gonçalves	4	3,5	0	7,5
234	Maria Luisa Mendes Sabino Rodrigues	4	3,5	0	7,5
235	Matheus Henrique Gonçalves Silva	4	3,5	0	7,5
236	Lara dias Fernandes de Urzedo	4	3,5	0	7,5
237	Bruna Batista de Oliveira	4	3,5	0	7,5
238	Giovani Felipe Pereira	0	3,5	2,5	6
239	Michelle Lopes Lima	0	3,5	2,5	6
240	Melinie Stefanie Oliveira Ribeiro	4	0	0	4
241	Ramon Maurício Cassemiro Santos	4	0	0	4
242	Brena Alessandra Santana Cunha	4	0	0	4
243	Maria Eduarda Clodomiro Castro	4	0	0	4
245	Emanuelle Z. Marinho dos Santos	4	0	0	4

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 21 de Março de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 3862

246	Raiane Caroline Evangelista Sousa	4	0	0	4
247	Edson Luiz Rezende Vieira	4	0	0	4
248	Júlia Carla Reis de Souza	4	0	0	4
249	Bernardo Henrique Maria Pires	4	0	0	4

Classificação PAVE – Percurso: De 51 até 100Km

Classificação	Nome	Pontuação Critério 1	Pontuação Critério 2	Pontuação Critério 3	Total de Pontuação
1	Grazielle Marcelina Ferreira Moura	4	3,5	0	7,5
3	João Vitor Coelho Oliveira	4	3,5	0	7,5
4	Rafaella Terezinha Cardoso de Paula	4	3,5	0	7,5

Classificação PAVE – Percurso: De 101 até 150Km

Classificação	Nome	Pontuação Critério 1	Pontuação Critério 2	Pontuação Critério 3	Total de Pontuação
1	Tainara Aline Gonçalves Pinheiro	4	3,5	0	7,5

Os alunos classificados deverão aguardar contato da Secretaria de Educação para orientações sobre o recebimento do benefício. Os alunos da Lista de Espera serão chamados em momento posterior.

Congonhas/MG, 20 de março de 2025.

Marcilaine Cássia Barbosa Lana
Secretária Municipal de Educação

Código de Validação: 952826

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

RESOLUÇÃO CMAS/CONGONHAS 03/2025

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO DEMONSTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PROGRAMA RECUPERA MINAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Congonhas (CMAS), no uso de suas atribuições que lhe confere as Leis Municipais nº 2.340/02 alteradas pelas Leis 3.849 de 31/05/2019 e 4.203, de 19/10/2023, que dispõe sobre a Política de Assistência Social no Município de Congonhas e dão outras providências, em sua 128 *Plenária Extraordinária* do dia 17/03/2025 (Dezessete de março de dois mil e vinte e cinco), resolve:

Art. 1º - Aprovar após análise o demonstrativo de prestação de contas do Programa Recupera Minas.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da sua data de publicação.

Congonhas, 17 de março de 2025

Ana Cristina Peixoto Guimarães
Presidente do CMAS de Congonhas

Código de Validação: 952926



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

RESOLUÇÃO CMAS/CONGONHAS 04/2025

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO DE SERVIÇO COFINANCIAMENTO DO PISO MINEIRO DE 2025.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Congonhas (CMAS), no uso de suas atribuições que lhe confere as Leis Municipais nº 2.340/02 alteradas pelas Leis 3.849 de 31/05/2019 e 4.203, de 19/10/2023, que dispõe sobre a Política de Assistência Social no Município de Congonhas e dão outras providências, em sua 128 *Plenária Extraordinária* do dia 17/03/2025 (Dezessete de março de dois e vinte e cinco), resolve:

Art. 1º Aprovar após análise o Plano de serviço de cofinanciamento do Piso Mineiro de 2025.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da sua data de publicação.

Congonhas, 17 de março de 2025

Ana Cristina Peixoto Guimarães
Presidente do CMAS de Congonhas

Código de Validação: 953026

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CODEMA - CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

O Conselho Municipal de Meio Ambiente - CODEMA, informa que no dia 27 de março de 2025 (quinta-feira), acontecerá na Casa dos Conselhos da Prefeitura Municipal de Congonhas, localizada na Rua Francisco Senra Martins, nº 117, Centro, Congonhas, a reunião do Biênio 2023/2025, a partir das 09:00 horas. Pauta:

01. PRO 0013522/2023 – Atoc Arquitetura Ltda. Solicita parecer ambiental de área de bota-fora. Se trata de demolição de casa antiga para construção nova no endereço, sito a rua Antônio Marciano de Paula, nº 72, Fonte dos Moinhos. **02. Relatório da Defesa Civil de nº 546/2024 em nome de Maísa Dias dos Santos.** Solicita autorização para supressão de um exemplar de ipê-amarelo, o qual apresenta inclinação do tronco em direção ao imóvel, localizado na rua Jesus Dorneles, 194, Campo das Flores. **03. Atend. 306 de 2024 – Rafaela Felipe Fernandes.** Solicita o corte de um pé de manga e algumas bananeiras localizadas em Área de Preservação Permanente. **04. PRO 17607/2023 – Gerdau Açominas S.A.** Apresentação de PIA para regularização de intervenção emergencial realizada para atuação em processos erosivos e dispositivos de descida d'água em região denominada Via Única. Tal intervenção emergencial fora comunicada previamente, conforme protocolo realizado por meio do ofício SEMMAD 569.2023 - UOB - Intervenção emergencial _ Erosões Via Única, encaminhado via e-mail dia 15.09.2023. Os estudos agora apresentados objetivam regularizar, tempestivamente, as intervenções informadas no ofício supramencionado. ENDEREÇO: Rodovia MG443, KM 07, S/N, Fazenda do Cadete, Ouro Branco. **05. PRO 0003691/2019 _ Gilberto Justino de Assis.** Solicita a revisão das medidas compensatórias firmadas no Termo de Compromisso de Obrigações após reunião do CODEMA realizada em 08 de novembro de 2022. **06. Atend. 320/2024 – Roger Vieira Miro da Silva.** Solicita o corte de uma árvore da espécie jacarandá para a construção no imóvel localizada na Rua Batista Nacional, Lote 03, Quadra 06, Grand Park, neste município. **07. Atend. 01/2025 – Antônio Adilson de Almeida.** Solicita a avaliação de um exemplar de ipê-amarelo, o qual é de grande porte e está localizado entre residências, na rua Ametista, 107, Vila Rica, neste município. **08. PRO 0015072/2024 – Supermercado B.H Comércio de Alimentos S.A.** Solicita-se a supressão vegetal, em uma área de 1,739965 ha (sendo intervenção em Floresta Estacional Semidecidual em estágio inicial de regeneração natural _ 0,353019 há, e em área com predominância de vegetação herbácea e arbustivas com ocorrência de árvores isoladas nativas e exóticas _ 1,386946 ha), para construção de unidade comercial de unidade de varejo _ Supermercado BH. **09. PRO 0004389/2024 – Patrícia Duarte Lara.** Solicita a intervenção ambiental para a realização do plano de investigação geológico-geotécnica em virtude do Projeto de Descaracterização da barragem Alto Jacutinga, localizada na mina de Fábrica, Congonhas-MG. - BR 040 - KM 598. **10. Atend. 60/2025 – Isaias Aparecido de Oliveira.** Solicita vistoria e parecer com a finalidade de verificação da situação das árvores localizadas nas dependências da Escola Municipal "José Cardoso Osório".

Alexandre Magno Ferreira de Castro
Presidente do CODEMA

Código de Validação: 953126

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

EDITAL DE CITAÇÃO

PROCESSO(S):

NATUREZA: AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 7652 (EMBARGO DE OBRA)

AUTUANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

AUTUADO: MÁRCIO TEIXEIRA ALVES

CNPJ/CPF: 300.XXX.XXX-20

FINALIDADE: CITAR o Autuado para tomar conhecimento da lavratura do Auto de Notificação supra, tendo em vista se encontrar em lugar incerto ou não sabido para recebimento da notificação.

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 21 de Março de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 3862

Expediu-se o presente edital em 21/03/2025, o qual será afixado na sede da Secretaria de Gestão Urbana desta Prefeitura Municipal, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Congonhas, nos termos da legislação vigente.

Marcos Afonso Pereira

Fiscal Sênior de Obras e Posturas

Roosevelt Teixeira Pamplona

Diretor de Fiscalização Urbana

Código de Validação: 953226

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

EDITAL DE CITAÇÃO

PROCESSO(S):

NATUREZA: AUTO DE NOTIFICAÇÃO (LIMPEZA DE LOTE)

AUTUANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

AUTUADO: JOÃO DA MATA FERREIRA E IRMÃOS

CNPJ/CPF: XXX

FINALIDADE: CITAR o Autuado para tomar conhecimento da lavratura do Auto de Notificação supra, tendo em vista se encontrar em lugar incerto ou não sabido para recebimento da notificação.

Expediu-se o presente edital em 21/03/2025, o qual será afixado na sede da Secretaria de Gestão Urbana desta Prefeitura Municipal, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Congonhas, nos termos da legislação vigente.

Marcos Afonso Pereira

Fiscal Sênior de Obras e Posturas

Roosevelt Teixeira Pamplona

Diretor de Fiscalização Urbana

Código de Validação: 953326

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/677, DE 21 DE MARÇO DE 2025.

Nomeia Comissão Permanente para dar apoio logístico às festividades do Jubileu do Senhor Bom Jesus de Congonhas.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO o constante nas Comunicações Internas n.ºs PMC/SEPLAG/50/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para composição da Comissão Permanente encarregada de dar apoio logístico às festividades do Jubileu do Senhor Bom Jesus de Congonhas:

I - Ana da Cruz Alcântara Campos Vieira;

II - Alexandre Magno Ferreira de Castro;

III - Alexandre Antônio Atayde Seabra Júnior;

IV - Alice Henriques da Silva Teixeira;

V - Ana Flávia Lino Leite;

VI - Camila Lúcia Pereira Rio Branco;

VII - Camila Vasconcelos Siqueira Cianni;

VIII - Fernanda Ribeiro Pinho Souza;

IX - Flávio Faria de Oliveira;

X - Jorge Geraldo Matias;

XI - Jéssica Cristina Chaves Ramalho;

XII - Letícia Regina de Matos Gonçalves;

XIII - Mauro Lúcio Justino de Oliveira;

XIV - Roosevelt Teixeira Pamplona;

XV - Ronaldo José Silva de Lourdes;

XVI - Sueli Maria de Deus Santana; e

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 21 de Março de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 3862

XVII - Wagner Cordeiro Matosinhos.

Parágrafo único. A comissão será presidida por **Alexandre Magno Ferreira de Castro**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria n.º PMC/427, de 27 de junho de 2024.

Congonhas, 21 de março de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 953426

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

ERRATA DA PORTARIA N.º PMC/657/2025, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA DE CONGONHAS, EDIÇÃO 3859 – Edição extra - 1, DO DIA 18 DE MARÇO DE 2025, CONFORME SEGUE:

PORTARIA N.º PMC/657, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

Designa servidores que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores efetivos abaixo relacionados para exercer função gratificada nos respectivos setores de lotação:

I - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO:

- a) Marilene Soares da Silva, matrícula 20140995 – Coordenadora de Fiscalização e Educação para o Trânsito;
- b) Ivan Caetano Ponche, matrícula 20146601 – Coordenador de Multas;
- c) Genilton Pereira do Carmo, matrícula 20146590 – Coordenador de Sala de Monitoramento;

II - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS:

- a) Carla Zacarias Fernandes, matrícula 2849- Coordenadora de Programas Ambientais;
- b) Antônio Jaci Oseas Diniz Soares Chaves Vieira, matrícula 20146592 – Coordenador de Monitoramento da Qualidade do Ar;

III – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO URBANA:

- a) Adriana Andrea de Castro Maia Oliveira, matrícula 20140117 – Coordenadora de Licenciamento;
- b) Marcos Afonso Pereira, matrícula 20140162 – Coordenador do Sistema Administrativo de Viabilidade e Licenciamento da JUCEMG;
- c) Daniele Veloso Gonçalves, matrícula 60871 - Coordenadora de Otimização da Fiscalização;
- d) Regina Severina Gomes Silva Costa, matrícula 38501 – Coordenadora de Distribuição de Processos;

IV – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO:

- a) Salvatore Marcello Arges Agrusa, matrícula 2952, Coordenador de Atos Administrativos da Diretoria de Desenvolvimento Rural;
- b) Márcia Aparecida dos Reis, matrícula 2789 – Coordenadora do SINE;

V – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS:

- a) Ana Maria Diniz Matos, matrícula 2904 – Coordenadora de Análise Fiscal e Contábil;
- b) Ester Maria Duarte, matrícula 2822 – Coordenadora de Processamento de Empenho;
- c) Layla Camila Gonçalves Inácio, matrícula 45691 – Coordenadora de Processamento de Pagamento;
- d) Maurilio Navarro Coimbra, matrícula 2374- Coordenador de Gestão do Cadastro Imobiliário;

VI – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO:

- a) Carlos Alberto Salatiel, matrícula 58101 – Coordenador de Prestação de Contas;
- b) Viviane Teresa Crespo de Castro, matrícula 58111 – Coordenadora de Gestão de Processos;
- c) Maria Clara Maia de Oliveira, matrícula 55071 – Coordenador de Projeção Orçamentária;
- d) Eva Nilma Ribeiro Agrusa, matrícula 58121 – Coordenadora de Recursos Captados;

VII – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO:

- a) Dejaniny de Souza Gomes Bastos, matrícula 2816 - Coordenadora da Junta de Serviço Militar de Congonhas;

VIII – PROCURADORIA GERAL:

- a) Guilherme Rios Gonçalves, matrícula 20141173 – Coordenador de Apoio Administrativo-jurídico;
- b) Matheus Bernardes Santos Souza, matrícula 20146608 - Coordenador de Equipamentos e Suprimentos;

IX – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E TURISMO DE CONGONHAS – FUMCULT:

- a) Rita de Cássia Silva Reis Gabriel, matrícula 20140178 – Coordenadora de Assuntos Administrativos;
- b) Sinara Dolores Marques Cardozo, matrícula 20140189 – Coordenadora de Área de Transparência;
- c) Dener Alexandre Pereira, matrícula 20140173 – Coordenadora de Contabilidade;
- d) Luciene Magalhães Maia, matrícula 20140185 – Coordenadora de Área de Pagamento de Pessoal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 18 de março de 2025.



ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 953526

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Trânsito
Secretaria Municipal de Planejamento
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural
Câmara Municipal de Congonhas
FUMCULT
PREVCON
Secretaria Municipal de Gestão Urbana

